



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 576/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2015, PUBLICADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ - HCI, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0177109-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., com sede na Rua Zelma Antunes Pereira, nº. 71, Bairro Itai - ELDORADO DO SUL/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.134.086/0001-23, fone/fax : (51) 3481-3278, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. ANTÔNIO CARLOS COELHO, portador da Carteira de Identidade nº. 5003863783 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 082.525.300-44, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 316/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **18 de dezembro de 2018 até 18 de dezembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 316/2015, para execução de serviços de vigilância armada com rádios transmissores e de rondas a cavalos, diariamente, tendo como beneficiário o Hospital Colônia Itapuã (HCI), de acordo com o contido na Informação às folhas nº. 2 à nº. 4, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0177109-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.:	20.01
Atividade/Projeto ..:	6484.00001	Elemento	3.3.90.37.3702
Empenho		Data.....:	

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de DEZEMBRO de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

ANTÔNIO CARLOS COELHO
Sócio-Administrador da Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

Protocolo: 2018000228447

T.A. nº 514/2018 ao Contrato nº 01/2016, Processo: nº1103-2069/15-0, celebrado em 28/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMPENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR de 12 de janeiro de 2019 até 12 de janeiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR na Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, o número de postos.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR a Cláusula Terceira - Do Preço, do Contrato, passando a ser de R\$ 104.447,63 (cento e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), mensal.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAR, no Termo de Referência, Item 2 - Objeto - Quantidade, Distribuição e Horários dos Funcionários.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR, no Termo de Referência, o Anexo I - ADMINISTRAÇÃO e o Anexo VI – LAFERGS, conforme descrito neste Termo Aditivo. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000228448

T.A. Nº 565/2018 ao Contrato nº 348/2018, Processo: nº 17/2000-0140343-0, celebrado em 28/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI - AC SERVIÇOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRESCENTAR, no Anexo I – Termo de Referência do Contrato nº. 348/2018, 02 (dois) postos de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 12 horas e 05 (cinco) postos de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 8h48min.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR, a Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato passando o valor mensal para R\$ 151.370,79.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6296 / Elemento: 3.3.90.37.3703 / Empenho: 18005876064 / Data Empenho: 14/12/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000228449

T.A. nº 568/2018 a ARP nº 543/2018, Processo: nº 18/2000-0104769-9, celebrado em 27/12/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e BAYER S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA:

REDUZIR o preço dos medicamentos dos Lotes 04 e 05, constantes na Ata de Registro de Preços nº. 543/2018, em razão de alteração no percentual do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP). Desta forma, o valor total da Ata de Registro de Preços nº. 543/2018 passa a ser de R\$ 5.704.992,00 (cinco milhões e setecentos e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).

RECURSO: 0006 e/ou 1865 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6182 e/ou 6286 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000228450

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0174029-1

Termo Aditivo Nº 534 Contrato: 2018/020670

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Cristiane Bernardes de Oliveira, CPF: 735.355.160-72; OBJETO: Consultoria para a execução de metas do projeto de implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Estado do Rio Grande do Sul (Projeto APL-PM FITO/RS), para realização de estudos e atividades técnicas e de capacitação sobre plantas medicinais e fitoterápicos, Perfil 3, através do Processo Seletivo veiculado pelo Edital nº. 026/2017/DAS/SES.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR, no Anexo I - Termo de Referência, os produtos 2, 3, 4, 5 e 6 conforme descrito neste Termo Aditivo.

Protocolo: 2018000228451

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0170111-3

Termo Aditivo Nº 538 Contrato: 2018/020807

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab de Analise Cerro Branco Ltda Me, CNPJ: 14.396.594/0001-06; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Cerro Branco/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 7.284 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de janeiro de 2019 até 08 de janeiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 210/2017.; PRAZO: 08/01/2018 até 08/01/2020

Protocolo: 2018000228452

Assunto: Contrato
Expediente: 070443-2000/14-0

Termo Aditivo Nº 576 Contrato: 2014/023010

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Mobra - Serv de Vigilancia Ltda, CNPJ: 87.134.086/0001-23; OBJETO: Serviços de Vigilância Armada com Rádio Transmissores e de rondas a cavalos, através de 05 Postos (20 vigilantes) de 24hs (no horário das 6h às 18h e das 18h às 6h) de 2ª a domingo, incluindo feriados, a serem prestados no HCI, sito na rodovia Frei Pacifico nº 500, Viamão/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 18 de dezembro de 2018 até 18 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 316/2015.; PRAZO: 18/12/2015 até 18/12/2019; VALOR: R\$ 92.867,50 (Mensal)